



## PORTARIA PROFNIT Nº 01/2026

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

### CONSIDERANDO:

- I. A Manifestação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Permanência Estudantil – PROAPE, informando o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado pela banca examinadora, de acordo com o Processo SEI 073.6809.2026.0002392-06, sob a égide dessa Pró-Reitoria;
- II. A RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2023 - Institui reserva de vagas no processo seletivo para os cursos de pós-graduação da UESC e dá outras providências;
- III. A Resolução CONSU 01/2018 – Retifica o Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC e institui, em seu art. 94, a reserva de vagas institucionais nos processos seletivos para os cursos de pós-graduação da UESC.

### RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado final da seleção para alunos do PROFNIT, ponto focal UESC, de acordo com a Chamada para Seleção de Estudantes Exame Nacional de Acesso – Ingresso em 2026:

Tabela 1 – Candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes – Ampla Concorrência (AC)

Nome do(a) candidato(a)	Classificação	Modalidade de concorrência	SITUAÇÃO
Áleff Carlos de Jesus	1º	AC	<b>Aprovado e convocado</b>
Pedro dos Santos Borges	2º	AC	<b>Aprovado e convocado</b>
Eugênio José Melo Borges da Silva	3º	AC	<b>Aprovado e convocado</b>
Áquila Ferreira da Silva	4º	AC	Aprovada excedente
George Washington Portella Póvoas Neto	5º	AC	Aprovado excedente
Ismael Azevedo da Paixão	6º	AC	Aprovado excedente
José Cerqueira Lima Filho	7º	AC	Aprovado excedente

Tabela 2 – Candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes – Ações Afirmativas (AF)

Nome do(a) candidato(a)	Classificação	Modalidade de concorrência	SITUAÇÃO
Bruno Rodrigues de Sousa	1º	AF	<b>Aprovado e convocado</b>
Murilo Ramos de Azevedo	2º	AF	<b>Aprovado e convocado</b>
Glauber Cerqueira Meireles	3º	AF	<b>Aprovado e convocado</b>
Moisés Nascimento Santana	4º	AF	<b>Aprovado e convocado</b>
Joab Dos Santos Silva	5º	AF	Aprovado excedente
Caroline dos Reis Silva	6º	AF	Aprovada excedente
Rejane Gomes de Oliveira Silva	7º	AF	Aprovada excedente

Tabela 3 – Candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) e aprovados e excedentes – Vagas Institucionais (VI)

Nome do(a) candidato(a)	Classificação	Modalidade de concorrência	SITUAÇÃO
Tainan Maria Barbosa de Souza Piantavinha	1º	VI	<b>Aprovada e convocada</b>
Matheus Gouveia de Deus Bastos	2º	VI	Aprovado excedente
Josean da Costa Silva	3º	VI	Aprovado excedente

Art. 2º - A matrícula referente ao processo em questão, será realizada de 27/02/2026 a 02/03/2026, presencialmente junto à Secretaria do Programa, no térreo do Pavilhão Adonias Filho, ao lado do Posto de Saúde, entre 8:00 e 16:00.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 26 de fevereiro de 2026.*

**Gesil Sampaio Amarante Segundo**  
Coordenador – UESC